

**REGULAÇÃO**  
**RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES**  
**N. 763/2025**

**Fiscalização das pressões das redes de abastecimento e distribuição de água do município de Nova Roma do Sul/RS, atendido pela Corsan e regulado pela Agesan-RS.**

**1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

Em 10 de abril de 2025, foi realizada fiscalização de pressões na rede de abastecimento e distribuição de água no município de Nova Roma do Sul/RS, para verificar a prestação do serviço de abastecimento de água.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

**Quadro 1 - Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS**

| <b>Referências legais e normativas</b>                                                   | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores                                      | Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.                                                                                                   |
| Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020                                                       | Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS). |
| Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020                                                      | Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.                                                           |
| Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2024                                                      | Aprova a nova redação do manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.                                                                                                           |
| Instrução Normativa DG n. 03/2020                                                        | Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.                                                                                                                    |
| Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas                            | Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.                                                                                                     |
| Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021                                                      | Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).                                                                                                    |
| Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros | Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 “A3”. Erro máximo admissível: 0,25%                                     |

**2. A FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização das pressões na rede de abastecimento e distribuição de água no município de Nova Roma do Sul/RS foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de abastecimento e distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

**3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA**

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

### 3.1. NOVA ROMA DO SUL

**Tabela 1 - Amostragem de pressões em Nova Roma do Sul.**

| Item                                                    | Endereço                                       | Horário      | Temperatura (°C) | Pressão (mca)                 |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------|------------------|-------------------------------|
| P01                                                     | Rua Primo Tochetto, n. 16                      | 13:13        | 23               | 35,00                         |
| <b>P02</b>                                              | <b>Rua Irmão Pedro Pasuch, n. 40</b>           | <b>13:27</b> | <b>23</b>        | <b>67,54</b>                  |
| P03                                                     | Rua Oscar Bertoldo, n. 24                      | 13:34        | 24               | 49,10                         |
| P04                                                     | Rua Augusto Volpato, n. 50                     | 13:37        | 24               | 42,00                         |
| P05                                                     | Rua Moacir Basso, n. 15                        | 13:45        | 24               | 38,00                         |
| P06                                                     | Rua Cristiano Henrique Fingher, n. 85          | 13:54        | 25               | 31,00                         |
| P07                                                     | Rua Antônio Valiatti, n. 455                   | 14:02        | 25               | 20,00                         |
| P08                                                     | Rua Henrique Lizot, n. 60                      | 14:07        | 25               | 18,00                         |
| P09                                                     | Rua Luiz Cansan, n. 280                        | 14:12        | 26               | 36,00                         |
| <b>P10</b>                                              | <b>Rua Gregório Panazollo, n. 100</b>          | <b>14:16</b> | <b>26</b>        | <b>52,09</b>                  |
| P11                                                     | Rua Dezenove de Janeiro, n. 110                | 14:22        | 26               | 34,00                         |
| P12                                                     | Rua Pedro Carminat, n. 93                      | 14:27        | 27               | 16,00                         |
| <b>P13</b>                                              | <b>Rua João P. Zanella, n. 119 (fr. Poço)*</b> | <b>14:33</b> | <b>27</b>        | <b>70,33</b>                  |
| P14                                                     | Rua Lurdes Teresinha Borella, n. 1045          | 14:41        | 27               | 49,90                         |
| P15                                                     | Rua Padre José Bem, n. 964                     | 14:47        | 28               | 23,00                         |
| P16                                                     | Rua Padre Alexandre Pelegrini, n. 55           | 14:50        | 28               | 22,00                         |
| <b>P17</b>                                              | <b>Rua Vereador Otávio Scapinello, n. 114*</b> | <b>14:56</b> | <b>28</b>        | <b>55,24</b>                  |
| *Fiscalização de Acompanhamento - Processo N. 1615/2024 |                                                |              |                  | <b>Média</b> 38,8             |
|                                                         |                                                |              |                  | <b>Desvio padrão</b> 16,6     |
|                                                         |                                                |              |                  | <b>Precisão</b> 6,95          |
|                                                         |                                                |              |                  | <b>Nível de Confiança</b> 95% |

### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município visando obter uniformidade em toda área urbana. O município possui 646 ligações ativas. As pressões foram fiscalizadas em 17 pontos no município de Nova Roma do Sul/RS. Destes, 04 pontos aferidos apresentaram valor acima de 50 mca e 13 pontos ficaram de acordo com especificado pela norma técnica da ABNT NBR 12.218/2017 (de 10 a 50 mca). Destaca-se que o sistema de distribuição de água tratada requer a adoção de medidas para o controle da pressão.

**ENCERRAMENTO**

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente  
 **TARCISIO BARCELLOS BELLINASSO**  
Data: 14/05/2025 09:16:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tarcisio Barcellos Bellinaso  
Agente de Fiscalização  
AGESAN-RS

Documento assinado digitalmente  
 **LUIS GUSTAVO MARKS ADAMS**  
Data: 16/05/2025 08:06:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luis Gustavo Marks Adams  
Assessor de Gabinete da Diretoria  
AGESAN-RS

De acordo,

Documento assinado digitalmente  
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**  
Data: 12/05/2025 11:46:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação  
AGESAN-RS

## ANEXO I

### TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 763/2025

#### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 - Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

#### 2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan

ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

#### 3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Nova Roma do Sul/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 10 de abril de 2025 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

#### 4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Tarcisio Barcellos Bellinaso

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Luis Gustavo Marks Adams

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Assessor de Gabinete da Diretoria

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

#### 5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Tarcisio Barcellos Bellinaso

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 25 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** TARCISIO BARCELLOS BELLINASSO  
Data: 14/05/2025 09:21:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tarcisio Barcellos Bellinaso  
Agente de Fiscalização

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EMANUELE BAIFUS MANKE  
Data: 14/05/2025 09:15:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação

## ANEXOS I e II - 763/2025 - TNC

| NC    | CÓDIGO DA NC | UNIDADE          | REDE DE DISTRIBUIÇÃO                                                                                                                            |
|-------|--------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1     | -            | CONSTATAÇÃO      | Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca. Rua Irmão Pedro Pasuch, n. 40. Valor aferido: 67,54 mca. |
| GRUPO | PRAZO        | NÃO CONFORMIDADE | Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.                                                                                     |
| 2     | 180 dias     | OBSERVAÇÃO       | Coordenadas Geográficas: 28°58'52.00" S 51°24'32.52" W                                                                                          |

REGISTRO 1



| NC    | CÓDIGO DA NC | UNIDADE          | REDE DE DISTRIBUIÇÃO                                                                                                                             |
|-------|--------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2     | -            | CONSTATAÇÃO      | Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca. Rua Gregório Panazollo, n. 100. Valor aferido: 52,09 mca. |
| GRUPO | PRAZO        | NÃO CONFORMIDADE | Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.                                                                                      |
| 2     | 180 dias     | OBSERVAÇÃO       | Coordenadas Geográficas: 28°59'24.19" S 51°24'37.40" W                                                                                           |

REGISTRO 1



## 1. Identificação da Fiscalização:

| Data da reunião | Horário       |                | Local                                                       | Coordenador da reunião |
|-----------------|---------------|----------------|-------------------------------------------------------------|------------------------|
| 10/04/2025      | Início: 13:27 | Término: 15:02 | Rua Vereador Gregório Panazollo, 300<br>Nova Roma do Sul/RS | Fiscalização AGESAN    |

## 2. Objetivo

Promover fiscalização regular de pressões na rede no Sistema de Saneamento no município de **Nova Roma do Sul**.

## 3. Participantes

|    | Nome                         | Instituição | Telefone       | Email                           |
|----|------------------------------|-------------|----------------|---------------------------------|
| 1. | Tarcisio Barcellos Bellinaso | AGESAN      | 2500-7235      | fiscalizacao@agesan-rs.com.br   |
| 2. | Luís Gustavo Marks Adams     | AGESAN      | 2500-7235      | fiscalizacao@agesan-rs.com.br   |
| 3. | KELVIN B. COLLEONI           | CORSAU      | (54)99619-6416 | KELVIN.B.COLLEONI@CORSAN.COM.BR |
| 4. |                              |             |                |                                 |
| 5. |                              |             |                |                                 |
| 6. |                              |             |                |                                 |
| 7. |                              |             |                |                                 |
| 8. |                              |             |                |                                 |
| 9. |                              |             |                |                                 |

## 4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

| Decisão                                                          | Planejado | Realizado |
|------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| a) Verificação de 17 pontos de pressões conforme lista em anexo. | 17        |           |
| b) Tempo estimado fiscalização (dias)                            | 0,5       |           |
| c)                                                               |           |           |
| d)                                                               |           |           |
| e)                                                               |           |           |

## 5. Observações

| Observações: |
|--------------|
|              |
|              |
|              |
|              |
|              |
|              |
|              |
|              |
|              |
|              |



## 6. Pendência identificada

|    | Decisão | Responsável | Data limite |
|----|---------|-------------|-------------|
| a) |         |             |             |
| b) |         |             |             |
| c) |         |             |             |

7. Automóvel utilizado: \_\_\_\_\_

8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

## 9. Fechamento da ata

|             |                       |
|-------------|-----------------------|
| Data da ata | Assinatura do relator |
|-------------|-----------------------|

Em 10 / 04 / 2025



Tarcisio Barcellos Bellinaso  
Agente de Fiscalização

ANEXOS